

PORTARIA N.º 1.082, DE 21 DE MAIO DE 2001.

Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a Servidora Nilvânia de Jesus Pereira, a título de progressão na carreira, na Classe II, Padrão 02, Índice 34, do Cargo de Agente de Atividades da Secretaria, referente ao período de 1º.1.2000 a 31.12.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de maio de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente

ADÃO SILVÉRIO FILHO
Secretário Geral